



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Torna sem efeito a Resolução nº 7/2023/Consun.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o que consta no processo nº 23422.003032/2021-34, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Resolução nº 7/2023/Consun](#), que regulamenta o art. 37 da Resolução nº 21/2019/Consun, dispondo sobre a Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Fundações de Apoio (CAAFA) - publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 28 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Resolução nº 11/2023/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 98, de 02 de Junho de 2023.

Observações:

[Torna sem efeito a Resolução nº 7/2023/Consun.](#)